



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado David Soares - União Brasil/SP**

Apresentação: 04/04/2025 15:52:08.250 - CCTI

REQ n.9/2025

## **REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(Deputado David Soares - União Brasil/SP)

Requer que seja realizada audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Senhor Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão de Comunicação para um debate sobre a divisão da frequência de 6GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel.

- 1) Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações por Satélite - Abrasat.
- 2) Conexis.
- 3) Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.
- 4) Ministério das Comunicações.
- 5) Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações - ABRINT.

## **Justificativa**

Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [www.camara.gov.br/legis/validaAssinatura.php](http://www.camara.gov.br/legis/validaAssinatura.php)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares



\* C D 2 5 8 8 7 1 8 5 2 6 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
*Deputado David Soares - União Brasil/SP*

Apresentação: 04/04/2025 15:52:08.250 - CCTI

REQ n.9/2025

A definição sobre a divisão da frequência de 6 GHz entre o Wi-Fi e a telefonia móvel é um tema de grande relevância para o futuro das telecomunicações no Brasil. Com a crescente demanda por conectividade, tanto para redes móveis quanto para redes sem fio locais, torna-se essencial discutir a melhor forma de alocar essa faixa de espectro, garantindo eficiência no uso da infraestrutura, ampliação do acesso à internet e fomento à inovação.

O Wi-Fi 6E, que opera na faixa de 6 GHz, tem o potencial de oferecer maior capacidade e menor latência para redes locais, beneficiando empresas, residências e setores estratégicos como educação e saúde. Por outro lado, a destinação dessa frequência para a telefonia móvel poderia contribuir para a expansão do 5G e a melhoria da cobertura e qualidade dos serviços móveis. Diante desse cenário, a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação deve promover um debate técnico e abrangente para avaliar os impactos regulatórios, econômicos e sociais dessa decisão.

A audiência pública contará com a participação de entidades representativas do setor, como a **Associação Brasileira das Empresas de Telecomunicações por Satélite (Abrasat)**, a **Associação Brasileira de Internet (Abranet)**, a **Conexis Brasil Digital**, a **Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**, o **Ministério das Comunicações** e a **Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações (ABRINT)**. Com a presença desses especialistas, será possível debater as melhores práticas internacionais, os impactos para a inclusão digital e o desenvolvimento da infraestrutura nacional.

Dessa forma, a realização dessa audiência pública contribuirá para uma decisão equilibrada e fundamentada, que impulsiona a inovação tecnológica e assegure o desenvolvimento sustentável do setor de telecomunicações no Brasil.

David Soares  
**DEPUTADO FEDERAL (União Brasil/SP)**



Anexo IV – Gabinete 235 – Tels: (61) 3215.5235 - CEP 70.160-900

Para verificar a assinatura, acesse [www.camara.gov.br/legis/validaAssinatura.php](http://www.camara.gov.br/legis/validaAssinatura.php)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. David Soares

